



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

**Decreto nº 060, de 29 de outubro de 2010.**

**Homologa resultado de Avaliação de Bens Móveis para fins de alienação, da Comissão Municipal Especial, conforme especifica.**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando das competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

Considerando o art. 3º, do Decreto Municipal nº 58, de 25/10/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado da avaliação de bens móveis para fins de alienação promovida pela *Comissão Municipal Especial de Avaliação de Bens Móveis* do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, a seguir:

PATRIMÔNIO		
Nº	DESCRIÇÃO	VLR
01546	GM CORSA CLASSIC 1.0 4P, PLACAS MDG 2251, ANO 03/03, COR BRANCA, GASOLINA	12.000,00
02043	M.BENZ 1113, CAMINHÃO BASC, PLACAS LYX 9484, ANO 76/76, COR AZUL, DIESEL	6.000,00
02058	TRATOR DE PNEUS MARCA VALMET 118	14.000,00
02060	FIAT UNO MILLE SMART 4P, PLACAS MBE 9696, ANO 00/01, COR BRANCA, GASOLINA	8.500,00
02373	VW GOL STAR, PLACAS HPA 0922, ANO 97/98, COR VERDE, GASOLINA	7.500,00
02375	VW GOL GL, PLACAS ACT 9939, ANO 89/89, COR PRATA, GASOLINA	6.000,00
02378	VW QUANTUM CS, PLACAS JEL 8372, ANO 86/86, COR CINZA, ÁLCOOL	1.500,00
02601	GM VECTRA GLS 4P, PLACAS IEK 9013, ANO 95/96, COR BRANCA, GASOLINA	4.000,00
TOTAL		59.500,00

Art. 2º As despesas decorrentes deste ato, correrão a conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes e concernentes para tal fim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 29 de outubro de 2010.

CELSO BIEGELMEIER  
Prefeito Municipal